



REAG INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

*Ofício B3 nº 23/2025-SLS
Informações sobre direito de recesso*

A **REAG Investimentos S.A.** (anteriormente denominada GetNinjas S.A.) ("Companhia"), vem, respeitosa e tempestivamente, apresentar sua manifestação em resposta ao Ofício nº 23/2025-SLS enviado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") na presente data ("Ofício"), abaixo transcrito, por meio do qual foram solicitados esclarecimentos sobre o término do prazo para exercício do direito de recesso decorrente de determinadas deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 09 de dezembro de 2024 ("Direito de Recesso").

*"9 de janeiro de 2025
23/2025-SLE*

REAG Investimentos S.A.
At. Sr. Dario Graziato Tanure
Diretor de Relações com Investidores

Ref.: **Direito de Recesso**

Prezado Senhor,

*Considerando o encerramento em 08/01/2025 do prazo para os acionistas manifestarem sua dissidência com relação: (i) a cisão parcial da Companhia e incorporação do acervo cindido pela Reeve S.A.; (ii) a alteração do objeto social da Companhia; e (iii) a alteração do objeto social da Reag Trust S.A., subsidiária integral da Companhia, todas aprovadas na AGE de 09/12/2024, solicitamos informar, até **15/01/2025**, se essa Companhia irá reconsiderar ou ratificar as referidas operações, conforme faculta o artigo 137, parágrafo 3º, da Lei nº 6404/76.*

Solicitamos, ainda, informar a data de pagamento do valor de reembolso devido aos acionistas dissidentes, se houver."

Em resposta ao Ofício e em atenção ao espírito colaborativo que sempre regeu nossa relação com a B3, esclarecemos que na presente data divulgamos Aviso aos Acionistas





com todas as informações solicitadas no Ofício, bem como informações adicionais sobre o resultado do Direito de Recesso, tudo em estrita conformidade com a regulamentação aplicável.

Incluimos como anexo deste Comunicado ao Mercado cópia do Aviso aos Acionistas acima referido.

Reiteramos que a administração da Companhia não utilizará a faculdade prevista no § 3º do artigo 137 da Lei das S.A., de maneira que a aprovação da Cisão Parcial GN x Revee, da alteração do objeto social da Reag Trust S.A. e da Cisão GN x REAG Trust (conforme definições constantes do Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 09 de dezembro de 2024) **não** será objeto de reconsideração ou ratificação pela assembleia geral.

Aproveitamos para reforçar que a única condição precedente ainda pendente para a implementação da Cisão GN x REAG Trust é a listagem e admissão das ações de emissão da Reag Trust S.A. à negociação no segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3.

Sendo o que cumpria para o momento, permanecemos à inteira disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários e renovamos nossos votos de estima e consideração pela B3.

São Paulo, 09 de janeiro de 2025.

DARIO GRAZIATO TANURE

Diretor de Relações com Investidores





REAG INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Término do prazo de exercício do direito de recesso

A **REAG Investimentos S.A.** (anteriormente denominada GetNinjas S.A.) ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e na Resolução CVM nº 44/2021, em continuidade ao Fato Relevante e ao Aviso aos Acionistas ("Aviso aos Acionistas 09.12") divulgados pela Companhia em 09 de dezembro de 2024 relativos às matérias aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada na mesma data ("AGE 09.12"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

1. Término do prazo para exercício do direito de recesso. Encerrou-se no dia 08 de janeiro de 2025 o prazo para os acionistas dissidentes exercerem o Direito de Recesso previsto no Aviso aos Acionistas 09.12.
2. Quantidade de ações a serem reembolsadas. A Companhia apurou que, durante o prazo de recesso, foi exercido o Direito de Recesso em relação a 191.719 (cento e noventa e uma mil, setecentas e dezenove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 0,38 % do capital social total da Companhia.
3. Balanco especial. Não houve requerimento de levantamento de balanço especial previsto nos termos do artigo 45, § 2.º, da Lei das Sociedades por Ações.
4. Valor do reembolso. O valor total a ser pago pela Companhia a título de reembolso das ações objeto do Direito de Recesso será de R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos), a ser pago contra as reservas de lucros da Companhia.
5. Pagamento do reembolso. A Companhia pagará o reembolso das ações no 5º (quinto) dia útil subsequente ao término do prazo para exercício do Direito de Recesso (i.e., no dia **15 de janeiro de 2025**).
6. Tratamento das ações reembolsadas. As 191.719 (cento e noventa e uma mil, setecentas e dezenove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem reembolsadas serão mantidas em tesouraria, nos termos do artigo 45, § 5º, da Lei das Sociedades por Ações.





7. Não revisão da operação. A administração da Companhia não utilizará a faculdade prevista no § 3º do artigo 137 da Lei das S.A., de maneira que a aprovação da Cisão Parcial GN x Reeve, da alteração do objeto social da Reag Trust e a Cisão GN x REAG Trust (conforme definições constantes do Aviso aos Acionistas 09.12) não será objeto de reconsideração ou ratificação pela assembleia geral.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre os eventos subsequentes relacionados à Reorganização Societária.

São Paulo, 09 de janeiro de 2025.

DARIO GRAZIATO TANURE

Diretor de Relações com Investidores

